



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA TÊXTIL

Endereço da Unidade: UFRN - Centro de Tecnologia – Campus Central - Av. Sen. Salgado Filho, 3000, Lagoa Nova, Natal/RN, Brasil, Sala 75.

CEP: 59.078-970

Fone: +55 84 99193-6398

E-mail: det@ct.ufrn.br

EDITAL Nº:	015/2019-Progesp, DOU Nº 96, de 21 de maio de 2019 (Retificado em 07 de junho 2019)
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR
ÁREA DE CONHECIMENTO	QUÍMICA TÊXTIL

<u>COMISSÃO DE SELEÇÃO</u>	Nº da Portaria que designou a comissão: 58/2019 – CT
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Silvagner Adolpho Veríssimo
2º (Membro 1)	Rubens Capistrano de Araújo
3º (Membro 2)	Rógerson Rodrigues Freire Ramos
Suplente	Nome do membro
1.	Luciani Paola Rocha Cruz Barros
2.	Íris Oliveira da Silva

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Prova Escrita	Não haverá prova escrita.		
Sorteio da Ordem de Apresentação dos Candidatos para Prova Didática	02/07/2019	Centro de Tecnologia, Departamento de Engenharia Têxtil (Sala 75) – 1º Andar.	08:50h
Sorteio dos Temas da Prova Didática	02/07/2019	Centro de Tecnologia, Departamento de Engenharia Têxtil (Sala 75) – 1º Andar.	09:00h (1ª Sessão) 14:00h (2ª Sessão) 19:00h (3ª Sessão)
Prova Didática	03/07/2019	Complexo Tecnológico de Engenharia (CTEC), Sala 414 – 3º Andar.	09:00h (1ª Sessão) 14:00h (2ª Sessão) 19:00h (3ª Sessão)
Avaliação de Títulos	04/07/2019	Centro de Tecnologia, Departamento de Engenharia Têxtil (Sala 75) – 1º Andar.	09:00h
Divulgação do resultado	04/07/2019	Mural de Avisos do Departamento de Engenharia Têxtil	18:00h

OBSERVAÇÕES:

- 1)** As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 2)** Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 3)** Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame
- 4)** Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **01/07/2019 a 02/07/2019** arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.